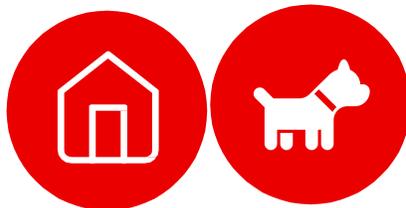




helpS casa+pet



Resumo dos Serviços

1. Chaveiro
2. Encanador
3. Eletricista
4. Vidraceiro
5. Mudança e Guarda-Móveis
6. Limpeza de Residência
7. Hospedagem
8. Guarda de Animais
9. Substituição de Telhas
10. Cobertura Provisória de Telhados
11. Consultas Veterinárias
12. Transporte Veterinário
13. Acionamento Leva e Traz
14. Aplicação de Vacinas em domicílio
15. Hospedagem de Animais

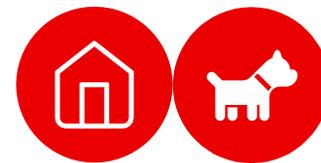
Serviços atrelados ao seu CPF, você usa onde, quando e para quem quiser.

Seu pacote é anualizado e a renovação é automática através de pagamento mensal.

Você pode utilizar 1 serviço por mês pago porém observado o intervalo de 30 dias da última utilização. As utilizações não são acumulativas.

Para acionar a assistência: 0800 707 7605
0800 707 7882 atendimento para pessoas com deficiência auditiva e de fala





CHAVEIRO

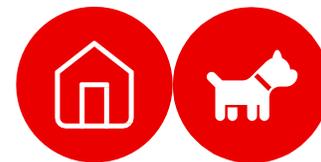
Em caso de perda, quebra de chaves na fechadura, roubo ou furto de chaves, que impeça o acesso do cliente à residência ou que a residência fique vulnerável devido ao mau funcionamento, a USS SOLUÇÕES se encarregará do envio de um chaveiro para realização do serviço (mão de obra), ou seja, abertura e/ ou conserto confecção de chave (simples ou tetra) sendo este o único Material básico a ser disponibilizado, quando necessário. Não estão previstos para esse serviço a cópia de uma nova chave, serviços ligados a estética ou por conveniência. Nestes casos as despesas deverão ser assumidas diretamente entre o cliente e o Prestador, não tendo a USS SOLUÇÕES qualquer responsabilidade pelo pagamento.

IMPORTANTE!

Atendimento para fechaduras e chaves de modelo simples e/ou convencional e tetra (chaves modelo Gorje e Yale), não sendo possível o serviço em fechaduras elétricas ou eletrônicas. Qualquer outro Material Básico necessário para a realização / conclusão do serviço, será de responsabilidade do cliente, que poderá adquirir de forma particular junto ao Prestador.

- Entende-se por acesso tanto a entrada como a saída do cliente a Residência Assistida, caso este esteja com problemas na fechadura da porta externa ou sem as chaves;
- Serviço disponível para portas e portões de acesso à residência;
- Este serviço não cobre chave eletrônica, digital ou magnética em qualquer caso, bem como qualquer serviço não descrito nas definições;
- Excepcionalmente para crianças menores de 12 (doze) anos, deficiente físico ou mental, bem como idosos acima de 60 (sessenta) anos, caso esteja (m) presa (s) em algum cômodo da Residência Assistida, será enviado o profissional para prestar o atendimento;
- O custo de execução do serviço que exceder o limite será de responsabilidade exclusiva do cliente;
- A USS SOLUÇÕES se responsabiliza exclusivamente pela mão de obra até o limite, sendo que qualquer despesa com material será de responsabilidade do cliente.

LIMITE: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para problema emergencial por utilização, independentemente do evento acionado.



ENCANADOR

Em caso de Problemas Hidráulicos como, vazamento aparente em tubulações em PVC de até 1 (um) a 4 (quatro) polegadas, ou em dispositivos hidráulicos como: torneiras, sifões, chuveiros, válvulas de descarga, boia de caixa d'água, caixa acoplada, registro, ocasionados por problemas hidráulicos ou em situações em que a Residência estiver alagada ou em risco de alagamento, a USS SOLUÇÕES providenciará o envio de um encanador e arcará com os custos de mão de obra e dos Materiais Básicos para conter provisoriamente e desde que tecnicamente possível, a situação ao qual o Residência Assistida se encontra.

Os Materiais Básicos abaixo, estão contemplados para a realização deste serviço, são:

- Anel de borracha (40mm ou 50mm);
- Chuveiro e cano alargador;
- Torneiras (lavatório, cozinha, jardim, tanque);
- Vedantes em geral e salva registro, reparos básicos de torneiras, boias de caixa de água, espume (conjunto de fixação e vedação do vaso sanitário).

IMPORTANTE!

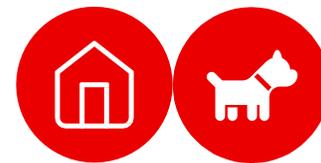
Para o fornecimento de assistência, só será considerado alagamento quando este for causado por ruptura de canos ou entupimento de ramais internos da tubulação, sem a intenção do cliente;

- O cliente deverá informar ao profissional o local exato da ruptura ou do vazamento;
- Quando tecnicamente possível, forneceremos a mão de obra para a troca de misturador em caso de problema emergencial. Não será fornecido o serviço em local em que para executar a fixação, seja necessária adaptação devido a divergências na espessura, bem como a remoção da pia, coluna ou gabinete.

LIMITE: R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para problema emergencial por utilização, independentemente do evento acionado.

ENCANADOR – EXCLUSÕES ESPECÍFICAS

- Quebra de parede, teto ou piso;
- Casos de inundação, enchentes ou eventos da natureza;
- Tubulações de esgoto e caixa de gordura;
- Reparos definitivos;
- Despesas com material, exceto ao material básico contemplado e especificado neste serviço;
- Locação de andaime;
- Custos de execução do serviço que excederem os limites;
- Utilização de qualquer equipamento de detecção eletrônica;
- Tubulações e/ ou conexões que não sejam de pvc (ex.: Cobre, aço ou ferro);
- Assistência para materiais, equipamentos ou conexões fora de linha (flange de amianto, etc.), bem como qualquer serviço não descrito nas definições;
- Realização de serviços em locais com altura superior a 7 (sete) metros;
- Estão excluídas deste serviço de tubulações de abastecimento de água pluvial.



ELETRICISTA

Em caso de Problema Emergencial na Residência que ocasione Problemas Elétricos, nos casos de tomadas queimadas, interruptores defeituosos, lâmpadas ou reatores queimados, disjuntores e fusíveis danificados, chaves facas, troca de chuveiros ou resistências de chuveiros ou torneiras elétricas (não blindados), decorrentes de problema funcional ou que possam vir a acarretar curto circuito ou interrupção de energia na rede de baixa tensão na residência. A USS SOLUÇÕES se responsabilizará pelo envio de um eletricista para conter a situação emergencial.

Os Materiais Básicos abaixo, estão contemplados para a realização deste serviço são:

- Resistencia, Disjuntores de 20 à 70amp;
- Tomada e Interruptores simples e duplas;
- Reatores e soquetes.

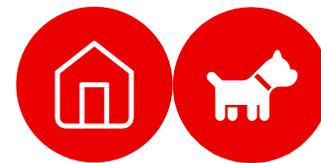
IMPORTANTE!

Qualquer outro Material Básico que não esteja contemplado na listagem acima, será de inteira responsabilidade do cliente, podendo adquirir de forma particular junto ao Prestador.

LIMITE: R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para problema emergencial por utilização, independentemente do evento acionado.

MÃO DE OBRA ELÉTRICA – EXCLUSÕES ESPECÍFICAS

- Quebra de parede, teto ou piso;
- Troca ou instalação de fiação;
- Portão elétrico/ eletrônico, alarme, interfone, cerca elétrica, circuito de segurança, telefone, interfone, equipamento eletrônico, eletrodoméstico e eletroeletrônico, bem como qualquer serviço não descrito nas definições;
- Despesas com material, exceto ao material básico contemplado e especificado neste serviço;
- Locação de andaime;
- Custos de execução do serviço que excederem os limites;
- Realização de serviços em locais com altura superior a 7 (sete) metros.



VIDRACEIRO

Em caso de Quebra de Vidros de portas ou janelas externas, a USS SOLUÇÕES se encarregará do envio de um vidraceiro a fim de conter a situação ou, quando possível, executar os serviços definitivos, arcando com o custo de mão de obra e o Material Básico de reposição necessário. O Material Básico será o vidro transparente básico (canelado, liso ou martelado, até 4 (quatro) mm de espessura). A USS SOLUÇÕES não terá responsabilidade sobre a localização de vidros coloridos, fumês, temperados, jateados, blindex (blindados), especiais ou que estejam fora de linha de fabricação e que não tenham sido mencionados na categoria de vidros cobertos, listados acima.

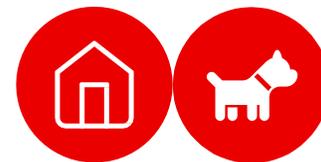
Entende-se por reparo emergencial o fechamento e/ou vedação da área afetada pela ruptura, através de materiais alternativos, tais como: madeira, plástico ou outros materiais que assegurem o fechamento e/ou vedação do Residência Assistida.

A responsabilidade da USS SOLUÇÕES será tirar o cliente da situação emergencial, colocando um vidro transparente ou tapume e o serviço será considerado como encerrado.

IMPORTANTE!

Os custos de execução do serviço que excederem os limites serão de responsabilidade exclusiva do cliente. A escolha do Material Básico a ser utilizado fica a critério a USS SOLUÇÕES, cuja premissa é a resolução do problema em caráter emergencial, visando o não agravamento da situação. Caso não seja possível a realização do serviço de vidraceiro nos termos acima mencionados, a USS SOLUÇÕES fornecerá a colocação de tapume, neste caso o serviço será encerrado e o Prestador não voltará para a troca do vidro. A USS SOLUÇÕES não se responsabiliza pela substituição de materiais idênticos aos existentes ou pela manutenção de questões estéticas da residência. Qualquer outro material básico necessário para a realização / conclusão do serviço que não sejam os modelos de vidros mencionados anteriormente e citados neste serviço, será de responsabilidade do cliente, que poderá adquirir de forma particular junto ao prestador, a qual não será de responsabilidade da USS SOLUÇÕES.

LIMITE: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por utilização.



MUDANÇA E GUARDA MÓVEIS

Em caso de Alagamento, Arrombamento, Roubo ou Furto Qualificado, Vendaval, Desmoronamento, Impacto de Veículos, Queda de Aeronaves, Incêndio e Explosão e existindo a necessidade de reparos ou reformas na residência e que exijam a transferência de móveis e bens pertencentes à Residência e posteriormente sua guarda, a USS SOLUÇÕES se encarregará das despesas com o transporte e a guarda dos móveis.

Observação: A indicação do local onde será realizado a guarda dos móveis e objetos poderá ser feita pela Central de Assistência ou pelo cliente, considerando que o limite contratado será para a guarda e retirada do móvel (ida e volta). Os custos de execução do serviço que excederem os limites serão de responsabilidade exclusiva do cliente. Os móveis e objetos deverão estar embalados e encaixotados prontos para a realização do transporte e sua guarda e serão de responsabilidade do cliente. O atendimento é realizado em cidades com mais de 100 mil habitantes.

Limite: R\$400,00 (quatrocentos reais) para mudança e R\$400,00 (quatrocentos reais) para a guarda dos móveis por utilização, limitado a 1 (um) utilização por ano de vigência.

LIMPEZA DA RESIDÊNCIA

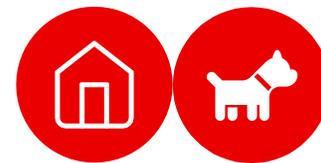
Em caso de Incêndio, Alagamento, Impacto de Veículos, Desmoronamento, Vendaval e se houver a necessidade de profissionais para a realização de serviços emergenciais de limpeza (mão de obra), para realizar a limpeza superficial / básica desobstruindo o local / passagem e dar condições de habitação e entrada dos moradores a residência sem descaracterização do evento previsto, a USS SOLUÇÕES se responsabilizará pelas despesas decorrentes desse serviço (custo com mão de obra).

Observação: Não será de responsabilidade da USS SOLUÇÕES o serviço de limpeza pesada /faxina, bem como todo o Material Básico para a Limpeza do local. Estes deverão ser de responsabilidade do cliente.

LIMPEZA DA RESIDÊNCIA – EXCLUSÕES ESPECÍFICAS

- Atos de vandalismo, invasão, arrombamento;
- Limpeza de resíduos provocados por atos de vandalismo;
- Serviços de faxina;
- Limpeza de bens móveis e resíduos que não tenham vínculo com o evento previsto;
- Despesa com material básico;
- Custos de execução do serviço que excederem os limites;
- Locação de caçamba para retirada de entulho ou sujeira.

Limite: R\$300,00 (trezentos reais) por utilização.



HOSPEDAGEM

Em caso de Roubo ou furto Qualificado, Incêndio, Raio, Explosão, Desmoronamento, Vendaval, Granizo, Fumaça, Alagamento, Impacto de Veículos e Queda de Aeronaves e se for verificada a impossibilidade de habitação do Residência Assistida, a USS SOLUÇÕES se encarregará da reserva e despesas com a hospedagem em hotel da rede cadastrada até o limite contratado, independentemente do número de moradores.

Observação: Qualquer despesas que exceda o limite contratado, será de responsabilidade do cliente.

HOSPEDAGEM – EXCLUSÕES ESPECÍFICAS

Despesas com alimentação, frigobar, lavanderia, telefonia e qualquer outra despesa que não seja a referida hospedagem / diária.

Limite: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por diária, sendo até 4 (quatro) diárias no total por utilização (independentemente do número de clientes).

HOSPEDAGEM DE ANIMAIS

Em caso de hospitalização do cliente devido à lesão ou doença devidamente comprovado através de laudo médico, a USS SOLUÇÕES disponibilizará por meio de sua rede cadastrada, a estadia do animal (pet) em um hotel para animais, mais próximo da residência do cliente, desde que tecnicamente possível.

Observação: Os custos que excederem o limite, assim como ração, medicamento ou outras despesas extras que não façam parte da diária serão de responsabilidade exclusiva do cliente. Para o fornecimento da assistência será necessário que o cliente ou alguém indicado por este, realize o transporte do animal (pet) até o local de hospedagem indicado pela Central de atendimento. Não está incluso o transporte do animal até o local da hospedagem. Horário de atendimento: Conforme horário do estabelecimento.

Limite: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia, até 4 (quatro) diárias.

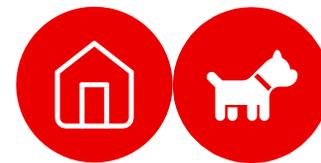
GUARDA DE ANIMAIS

Em caso de Roubo ou furto Qualificado, Incêndio, Raio, Explosão, Desmoronamento, Vendaval, Granizo, Fumaça, Alagamento, Impacto de Veículos e Queda de Aeronaves, se verificada a necessidade de desocupação do imóvel, e não havendo quem possa tomar conta dos animais domésticos, a USS SOLUÇÕES se encarregará com as despesas com a guarda em local apropriado.

Observação: A responsabilidade da USS SOLUÇÕES limita-se aos custos de estadia do animal. Os custos que excederem os limites serão de responsabilidade do cliente.

Os eventos: Roubo ou furto Qualificado, Incêndio, Raio, Explosão, Desmoronamento, Vendaval, Granizo, Fumaça, Alagamento, Impacto de Veículos e Queda de Aeronaves.

Limite: R\$ 30,00 (trezentos reais) por dia / por animal, máximo de 4 (quatro) dias e 4 (quatro) animais.



SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS

Em caso de quebra acidental de telhas da Residência, a USS SOLUÇÕES enviará um profissional para o serviço de mão de obra para substituição de telha (s) desde que tecnicamente possível e que não ultrapasse a altura máxima permitida de 7 (sete) metros. Estão amparados por esse serviço os seguintes tipos de telhas:

- Cerâmicas (francesa, romana e paulista);
- Cimento e fibrocimento (comprimento máximo de 1,83m cada).

Limite: R\$ 300,00 por (trezentos reais) utilização para a mão de obra.

SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS – EXCLUSÕES ESPECIFICAS

- Este serviço não será fornecido em caso de vendaval, vento forte, queda de granizo, entre outros. As telhas a serem substituídas deverão ser disponibilizadas pelo cliente.
- Os custos de execução do serviço que excederem os limites bem como as despesas com o material, serão de responsabilidade exclusiva do cliente.
- Locação de andaime;
- Esse serviço não inclui qualquer tipo de reparo no madeiramento ou similar que constitua a estrutura de sustentação do telhado, assim como reparo em calha, forro e beiral;
- Esse serviço não será fornecido em edifícios ou em imóveis com mais de dois pavimentos a partir do nível da rua, telhados com inclinação superior a 35 (trinta e cinco) graus que ofereça risco de acidente ao prestador. Ou superior a altura máxima permitida de 7 (sete) metros;
- Custos de execução do serviço que excederem os limites acima, bem como qualquer serviço não descrito nas definições.

COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADOS

Em caso de Roubo ou Furto Qualificado, Incêndio, Raio, Explosão, Desmoronamento, Vendaval, Granizo, Impacto de Veículos, Queda de Aeronaves), quando as telhas forem danificadas e necessitarem de substituição, a USS SOLUÇÕES providenciará se tecnicamente possível, a cobertura provisória do telhado de até 7 (sete) metros de altura, com lona, plástico ou outro material a fim de proteger provisoriamente o imóvel.

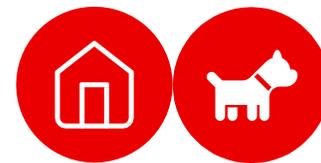
Observação: Caso haja a necessidade de utilização de andaime, seja por altura (acima de 7 (sete) metros), por segurança ou por possibilidade de agravamento do dano, o pagamento das despesas de locação de andaime será de responsabilidade do cliente.

- A responsabilidade pelo conserto do telhado será exclusivamente do cliente;

COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADOS – EXCLUSÕES ESPECIFICAS

- Garantia após 48 horas da colocação da lona;
- Troca de telhas;
- Qualquer tipo de reparo em telhado, calhas, forros e beirais;
- Serviços em edifícios ou em imóveis com mais de dois pavimentos a partir do nível da rua, telhados com inclinação superior a 35 (trinta e cinco) graus que ofereça risco de acidente ao prestador;
- Custos de execução do serviço que excederem os limites acima, bem como qualquer serviço não descrito nas definições;
- Locação de andaime.

Limite: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por utilização.



CONSULTAS VETERINÁRIAS NÃO EMERGENCIAL

O cliente terá a sua disposição consulta veterinária com médico veterinário da rede credenciada a USS SOLUÇÕES , conforme limite, para seu animal de estimação.

A consulta será com clinico geral veterinário até o limite contatado, desde que não caracterize atendimento de urgência/emergência.

IMPORTANTE! A responsabilidade a USS SOLUÇÕES é pelo custo da consulta. Qualquer despesa com medicamentos, vacinas ou tratamento será de responsabilidade exclusiva do cliente.

Caso o cliente precise cancelar a visita do Médico Veterinário, deverá realizar o cancelamento com 2 horas de antecedência junto ao Canal de Atendimento de Assistência. Caso contrário, será considerado como utilização utilizada. Horário de Atendimento: De segunda a sexta – feira, das 08 horas às 18 horas, exceto feriados ou conforme horário da Clínica Veterinária. **É considerado pet neste manual Cães e gatos.**

LIMITE: Até 150,00 (cento e cinquenta reais) por utilização.

TRANSPORTE VETERINÁRIO

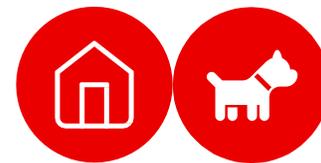
Se, em consequência de uma Urgência e desde que o cliente não tenha condições de fazê-lo, a USS SOLUÇÕES providenciará a remoção do animal doméstico para uma clínica veterinária mais próxima ou indicada pelo cliente, até o limite contratado.

Após a liberação de alta do pet, o cliente deverá ir até a clínica para liberação do animal ou indicar algum responsável para liberação do mesmo.

IMPORTANTE! O meio de transporte será definido pela USS SOLUÇÕES . Os custos que excederem o limite do quadro acima serão de responsabilidade exclusiva do cliente.

Caso o cliente utilize o transporte hospitalar de ida e retorno à residência e a soma destes dois exceda o limite, a diferença será de responsabilidade do cliente. Para o fornecimento da assistência é necessária a presença do cliente ou responsável pelo animal no momento do atendimento. A remoção do animal até a clínica deverá ser acompanhada pelo cliente.

Limite: R\$ 150,00 (cem reais) por utilização.



ACIONAMENTO DE LEVA E TRAZ

Sempre que necessário, o cliente poderá utilizar nossa Central de Atendimento para solicitar o agendamento de serviço de leva e traz do seu animal de estimação até o local necessário (clínicas veterinárias, banho e tosa, hotel). O cliente deverá agendar esse serviço com 24 horas de antecedência.

IMPORTANTE! A USS SOLUÇÕES será responsável apenas pelo acionamento do serviço de leva e traz, ficando sob responsabilidade do cliente o pagamento das despesas. Este serviço estará disponível conforme estrutura e horário de funcionamento das clínicas credenciadas. Para transportar o animal (pet), é necessário que o cliente providencie a caixa de transporte.

Horário de atendimento: De segunda à sexta-feira, das 09h às 18h, exceto feriado ou conforme horário do estabelecimento.

LIMITE: Sem limite de utilização (custo dos serviços por conta do cliente).

APLICAÇÃO DE VACINAS EM DOMICÍLIO

Sempre que necessário, o cliente poderá utilizar nossa Central de Atendimento para solicitar o envio de um Médico Veterinário de uma Clínica Veterinária da rede cadastrada, para realizar a aplicação de vacinas no animal (pet) em seu domicílio. A vacina a ser aplicada deverá ser informada pelo cliente, que deverá estar munido com a carteirinha de vacinação do animal (pet). A USS SOLUÇÕES será responsável apenas pelo acionamento do profissional, ficando sob responsabilidade do cliente as despesas com vacina e eventuais taxas de deslocamento. Este serviço estará disponível conforme estrutura e horário de funcionamento das clínicas credenciadas.

IMPORTANTE! O cliente deverá agendar o serviço de consulta com 24 horas de antecedência junto ao Canal de Atendimento de Assistência.

A vacina a ser aplicada deverá ser adquirida pelo cliente / tutor junto ao médico veterinário que irá aplicá-la. Caso a adesão da vacina seja feita de forma particular pelo cliente, o veterinário não realizará a devida aplicação. Será de responsabilidade do cliente, dizer ao Médico Veterinário responsável pelo atendimento telefônico e fornecimento das informações, todas as informações sobre as vacinas que o animal assistido já tenha tomado (cartão de vacinas) e suas respectivas datas. Horário de atendimento: De segunda à sexta-feira, das 09 horas às 18 horas e aos sábados, das 09 horas às 13 horas.

LIMITE: Sem limite de utilização (custo dos serviços por conta do cliente).

CASO VOCÊ PRECISE CANCELAR O AGENDAMENTO DO SERVIÇO SOLICITADO, OBSERVE OS PONTOS ABAIXO:

- Serviços de Assistência Agendados: Caso você deseje alterar a data e horário previamente agendados ou realizar o cancelamento da prestação de serviços, deverá contatar a Central de Atendimento da Assistência 24 horas dentro do limite de até de 2 (duas) horas do horário do agendamento.
- Serviços de Assistência Emergenciais: Caso você deseje cancelar a prestação de serviços, deverá contatar a Central de Atendimento da Assistência 24 horas para cancelamento em até 10 minutos contados do acionamento do serviço.
- Caso você não contate a Central de Atendimento da Assistência 24 horas nos limites citados nos itens anteriores o serviço será computado como utilizado / realizado e será descontado do limite de intervenções que você tem direito.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

- você deverá garantir o acesso do prestador de serviços ao local de atendimento, caso o prestador não consiga prestar os serviços por falta de sua autorização, o serviço será considerado como prestado e será descontado do limite de intervenções.
- você deverá acompanhar os serviços prestados, devendo fornecer ao final da sua execução uma declaração de ciência que eles foram realizados, estando de acordo com o documento de conclusão de prestação de serviços apresentado pelo prestador.
- Não estão cobertos por esta assistência serviços providenciados diretamente por você ou terceiros. Salvo mediante obtenção prévia de autorização expressa da Central de Atendimento.
- Caso o prestador de serviços não possa comparecer ao local na data e horário agendados, a USS SOLUÇÕES entrará em contato com você com uma nova data de agendamento, em até 2 horas de antecedência do horário originalmente agendado.
- Os serviços da Assistência 24hrs executados possuem a garantia de mão de obra de 90 (noventa) dias, após a execução do serviço. Garantia válida considerando o primeiro atendimento. Caso seja necessário o retorno do prestador para exercer a garantia, será contabilizado do atendimento original, não sendo estendido para as demais utilizações, respeitando o limite contratado. Caso você solicite o retorno do Prestador e o problema informado não decorrer do serviço executado, a sua solicitação será considerada como novo atendimento, o qual não estará coberto pela garantia decorrente do serviço prestado anteriormente e contabilizará em uma outra assistência.
- Caso o incidente não seja solucionado, considerando as diretrizes previstas no Manual de Assistência, você poderá contatar a Central da Assistência 24 horas e solicitar nova visita técnica, sem custo adicional e sem desconto do limite de utilizações dos serviços que você tem direito.
- Se for constatado que o serviço foi prestado corretamente, a nova visita será considerada como serviço prestado e será descontado do limite de utilizações dos serviços que você tem direito.

⊗ EXCLUSÕES GERAIS **Santander helpS Casa + Pet** | NÃO COBERTOS POR ESTA ASSISTÊNCIA

- Serviços providenciados diretamente pelo cliente;
- Eventos previstos e/ou problemas emergenciais decorrentes de guerra, invasão, operação bélica, rebelião, revolução, vandalismo, greves e tumultos;
- Eventos previstos e/ou problemas emergenciais decorrentes de acidentes radioativos ou atômicos;
- Confisco ou requisição por ordem de autoridades governamentais ou públicas;
- Eventos ou consequências causadas por dolo do cliente;
- Perdas ou danos ocasionados por incêndio ou explosão decorrente, direta ou indiretamente, de terremotos, erupção vulcânica, inundação ou qualquer outro convulsão da natureza;
- Eventos previstos e/ou problemas emergenciais, e suas consequências, decorrentes de alagamento provocado por chuvas, transbordamento de rios, córregos, lagos ou qualquer outro evento natural;
- Despesas de qualquer natureza superiores aos limites de responsabilidade da USS SOLUÇÕES ou acionados diretamente pelo interessado, sem prévia autorização;
- Remanejamento ou remoção de qualquer bem material, fixado ou não na residência assistida (móveis, quadros, etc.), que obstrua, impeça ou inviabilize o acesso ao local para a normal execução do serviço de assistência;
- Serviços em locais altos, íngremes, escorregadios ou qualquer outro tipo de problema na execução, que possam oferecer riscos de acidente ao prestador;
- Fornecimento de qualquer serviço que não esteja descrito nas definições;
- Execução de serviços que necessitem de mão de obra especializada, ferramentas ou equipamentos especiais que não fazem parte da execução do serviço contratado;
- Acontecimentos ou consequências resultantes de morte ou sacrifício induzido ou lesão no animal, causados pelo cliente;
- Tratamento de doenças ou lesões que se produzam como consequência de doença crônica ou diagnosticada anteriormente à solicitação de atendimento;
- Despesas com partos, próteses ou gravidez do animal de estimação;
- Despesas com fisioterapia para continuidade do tratamento;
- Estão excluídos deste manual qualquer animal que não seja cães e gatos;
- Após avaliação do prestador ou da ocorrência, o serviço pode ser negado por questões técnicas ou ausência de necessidade de serviço.

ACIONAMENTO DO SERVIÇO - ASSISTÊNCIA 24 HORAS

0800 707 7605

0800 707 7882 atendimento para pessoas com deficiência auditiva e de fala.

Site: <https://santanderhelps.redemaisaude.com.br>

APP para Android e IOS: helpS Saúde

SAC

Reclamações, cancelamentos e informações: **0800 762 7777**

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala **0800 771 0401**

No exterior, ligue a cobrar – atendimento 24h por dia, todos os dias)

+55 11 3012 3336

Para mais informações acesse:

<https://www.santander.com.br/helps>

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Consultas, informações e transações:

4004 3535 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 702 3535 (demais localidades)

0800 723 5007 (pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

OUVIDORIA

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada: 0800 726 0322

Ou pelo nosso WhatsApp 55 (11) 3012 0322

+55 11 3012 0322 (no exterior, ligue a cobrar)

A Ouvidoria funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

[Atendimento em Libras \(Canal Exclusivo para Atendimento em Libras\)](#)

Horário de atendimento de Seg. a Sexta das 08:00 as 20:00, exceto feriados.

